



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a viabilização de um Projeto de Arborização Urbana, especialmente para a praça e principais ruas e avenidas e também para a Avenida Fernão Dias.

JUSTIFICATIVA:

A arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções primordiais como: propiciar sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas e, sobretudo, valorizar a qualidade de vida de nosso município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.

Benilda de Melo Azevedo
Benilda de Melo Azevedo

Vereadora